SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 827/2010 de 28 de Julho de 2010

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que o armador Emanuel António Almeida Machado apresentou um projecto de construção de uma nova embarcação para substituir a embarcação PD-130-L "Maria da Luz".

Considerando que foi atribuído ao armador Emanuel António Almeida Machado um apoio financeiro no montante de 117.594,29 €, a ser pago em três prestações, sendo a primeira no valor de 35.278,29 € com a apresentação de cópia do contrato de construção da embarcação, a segunda no montante de 35.278,29 €, com a execução do casco e a terceira no valor de 47.037,72 € com a instalação do motor.

Considerando que, pela Portaria n.º 241/2010, de 17 de Março de 2010, foi paga a primeira prestação do subsídio a fundo perdido atribuído àquele armador.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na alínea *b)* do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, publicado no Jornal Oficial n.º 18, Il Série, de 27 de Janeiro, o seguinte:

- 1. Conceder ao armador Emanuel António Almeida Machado, residente no Concelho de Lagoa, Ilha de São Miguel, um incentivo a fundo perdido no valor de 35.278,29 €, relativa à segunda prestação, para comparticipar nos custos de execução do projecto de renovação da frota regional através da construção de uma nova embarcação em alumínio para substituição da embarcação PD-130-L "Maria da Luz".
- 2. Este incentivo será pago directamente ao armador Emanuel António Almeida Machado, e tem cabimento no Programa 9 Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 9.3 Frota, Acção 9.3.1 Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 Transferências de Capital Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2010.

23 de Junho de 2010. - O Subsecretário Regional das Pescas, Marcelo Leal Pamplona.